



Botucatu, 16 de Setembro de 2004 - ANO XIV - 758

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Faccioli

Prefeitura constrói galerias no Marajoara

Para que seja concluído o asfaltamento do Parque Marajoara, a Secretaria Municipal de Obras está finalizando o processo de implantação de galerias de águas pluviais em três ruas do bairro: Alexandrina Alves Lima, Casimiro Gomes Filho e Paulo Nunes Moreira.

A Prefeitura de Botucatu está construindo galerias de águas pluviais no Parque Marajoara. A medida se faz necessária para que a Secretaria de Obras finalize o processo de asfaltamento das ruas do bairro, que foi iniciado no mês de junho. A empresa responsável pela obra é a Digna Construções e Serviços Ltda.

Três ruas estão recebendo as galerias de águas pluviais, Alexandrina Alves Lima, desde o cruzamento com a rua Paulo Nunes Moreira, até a interligação do emissário na rua Humberto Pinheiro Machado, mais um trecho da Casimiro Gomes Filho, até a rua Alexandrina Alves Lima e mais a Paulo Nunes Moreira. No total serão construídos 562 metros de galerias e mais 15 bocas de lobo duplas e oito simples.

O projeto prevê a colocação de 80 metros lineares de tubos de 40 centímetros de diâmetro, 167 metros de tubos de 60 centímetros, 70 metros de 80 centímetros e mais 245 metros de tubos de um metro de diâmetro. Segundo a Secretaria de Planejamento, todo esse trabalho já está sendo executado e em breve a obra já estará finalizada.

Pavimentação chega na Vila São Benedito

A Prefeitura de Botucatu iniciou no final do mês de agosto, o asfaltamento das ruas da Vila São Benedito. Além das ruas colocadas pelos conselheiros do Orçamento Participativo como prioritárias para receberem o asfalto, a administração está investindo em todas as ruas do bairro.

Somente nas ruas colocadas pelo OP serão investidos R\$ 297.442,00, entre asfalto, galerias de águas pluviais, guias e sarjetas. Esse valor deverá ser praticamente duplicado com a decisão de pavimentar todas as ruas da Vila São Benedito.

A Vila São Benedito pertence ao Setor Central da cidade, onde já foram beneficiadas as ruas da Vila Assunção com asfalto, guias e sarjetas, através do Orçamento Participativo e também as ruas do Jardim Irajá, onde a decisão de fazer o asfaltamento partiu da própria administração. Esses são bairros onde a população esperava o asfalto há muito tempo.

Asfalto—O asfaltamento da Vila São Benedito começou pela rua Joaquim Lyra Brandão e Ranimiro Lotufo. No total fo-



A Vila São Benedito pertence ao Setor Central da cidade

ram 555 metros lineares de guias e sarjetas e foram colocados mais de 2.200 m² de asfalto. “Somente nessas duas ruas foram utilizados mais de 320 toneladas de massa asfáltica”, disse José Marckis, chefe da equipe de asfalto da Prefeitura.

O objetivo da Secretaria de Obras é alternar a colocação de asfalto entre a Vila São Benedito e Jardim Itamaraty. “Enquan-

to são concluídas as obras de preparação das ruas a nossa equipe vai colocando a massa asfáltica nas ruas do outro bairro, onde as ruas já estão preparadas. A população precisa ter um pouco de paciência”, coloca Marckis.

Estão sendo beneficiadas com o asfalto na Vila São Benedito as ruas Manoel Deodoro Pinheiro Machado, doutor

Ranimiro Lotufo, José Joaquim Corrêa, Joaquim Lyra Brandão, Benedito Franco de Camargo, Nicola Zaponi, Manoel Gamito, João Miguel Rafael, Adolfo Lutz e Sebastião Pinto Conceição.

Serão aproximadamente 21 mil m² de asfalto, cerca de 6 mil metros lineares de guias e sarjetas e mais 450 metros lineares de galerias de águas pluviais.

Botucatu terá água mineral Vacinação Anti-Rábica prossegue

Botucatu ganhará em breve a sua primeira engarrafadora de água mineral. O projeto de instalação foi apresentado no dia 3 de setembro, na Prefeitura, pelos empresários Oscar Chohfi Júnior e Wilson Chohfi e pelo arquiteto Michael Mosch.

A Água Mineral Natural Serra de Botucatu será instalada na Fazenda Semeador, que fica na estrada do Monte Alegre. Para os primeiros cinco anos de implantação, o projeto prevê uma área de 1.200 m² de construção e uma produção de 30 mil

litros por hora, tendo como fonte direta o Aquífero Guarani.

Está prevista a produção de duas linhas de água mineral. A garrafa tipo pet de 350, 500 e 1.500 ml e 2 litros, e garrafas de 5, 10 e 20 litros. Em princípio, a comercialização será feita em toda Botucatu e nas cidades da região.

Neste início de implantação, serão geradas 20 vagas de emprego. O início do funcionamento da Água Mineral Natural Serra de Botucatu está previsto para o 1º semestre de 2005

A campanha de vacinação anti-rábica continua nesta quinta-feira, dia 16 de setembro. A vacinação será realizada em três regiões da Cohab 1 (Praça Dib Jorge Saad, Supermercado Manzini e Tiro de Guerra), Praça da Igreja Santa Terezinha, rua Luís Bonetti, Asilo Padre Euclides, Praça dos Comerciantes (Cohab 5), Convívio Park Residencial e Quadro de Esportes da Cohab 6, próximo ao Supermercado Valnei.

A campanha na zona urbana termina nesta sexta-feira, dia 17,

com atendimento na Vila Real, Jardim Santa Elisa, Parque Marajoara, Parque dos Pinheiros, Parque 24 de Maio, Jardim Aeroporto, Rubião Júnior, Jardim Botucatu e Vila Paraíso.

Na zona rural, a campanha terá início na próxima segunda-feira, dia 20 de setembro, com postos fixos e móveis nas regiões da Árvore Grande, Jardim Riviera, Jardim Bons Ares, Jardim Suelene, Fazenda Monte Alegre, Faxinal, Loteamento Herbo, Fazenda Morrinhos, Jardim Monte Alegre, Rodovia

João Melão SP 255, Estrada Velha para Avaré, Residencial Capão Bonito, Califórnia 1 e 2 e Rodeio Way. As equipes estarão até o dia 27 de setembro percorrendo toda a zona rural de Botucatu.

A campanha anti-rábica envolve 160 pessoas, entre funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, atiradores do Tiro de Guerra e alunos do curso de Medicina Veterinária da Unesp de Botucatu. Confira o calendário completo da vacinação no site www.botucatu.sp.gov.br.

Figueiroa faz palestra na Feira do Livro

O pesquisador João Carlos Figueiroa fará a abertura da Feira do Livro nesta quinta-feira, dia 16 de setembro, às 9 horas, com a palestra "A Formação Histórica de Botucatu". O evento será realizado até o dia 19 de setembro, no Espaço Cultural. A entrada é franca.

Haverá ainda apresentação infantil da boneca Emília, do Sítio do Pica-Pau Amarelo. Às 10h30, a Sabep (Sociedade Amigos da Biblioteca Emílio Peduti) apresenta Teatro de Bonecos "A Mentira". O escritor Chico dos Bonecos fará o espetáculo "Muitos Dedos: enredos" (um rio de palavras deságua no mar de brinquedos) em dois horários, às 14 e 15 horas.

Já às 16 horas, a escritora Adriana Vigliuzzi lançará o livro "Os meninos cantores". No mesmo horário terá apresentação do Coral "SOS Bombeiro", sob a regência de Márcia F. Guedelha, que também irá comandar o Coral "Projeto Crescer", às 16h30.

Às 18 horas, a escritora Regina Coeli Rennó falará sobre o tema "Pela porta do coração".

Em seguida, às 19 horas, o escritor Chico dos Bonecos irá conversar com os professores sobre o "O brinquedo e a brincadeira na educação". As atividades continuam ainda durante a noite, com apresentação de dança do ventre e musical Trovadores da Cuesta.

Nos quatro dias de evento, no período das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a Tribo da Cuesta estará oferecendo pintura no rosto para as crianças. Já no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a boneca Emília estará recebendo o público infantil na entrada do recinto.

A Feira do Livro terá diversas atrações educativas e culturais. Haverá ainda uma praça de vendas de livros e brinquedos pedagógicos. A realização é da Prefeitura de Botucatu, através das Secretarias de Cultura, Educação, Comunicação e Biblioteca Municipal Emílio Peduti, e conta com apoio cultural da Associação de Poetas e Escritores Botucatuenses (APEB), ABL e da Gold e Silver. Confira a programação completa no site www.botucatu.sp.gov.br

Parque Municipal do Jd. Paraíso sediará Festival da Primavera

O Parque Municipal do Jardim Paraíso vai sediar no período de 18 a 26 de setembro, o Festival da Primavera com o tema "Sou do Meio". Com este evento, a Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria do Meio Ambiente, comemora a entrada da Primavera e continua o projeto de revitalização do Parque. A idéia é que as pessoas que moram no seu entorno ou que se interessem por ele possam contribuir para sua utilização.

Durante uma semana serão oferecidos aos visitantes muita música e recreações sócio-ambiental. A abertura ocorrerá às 10 horas, com apresentação do Coral Infantil "Projeto Crescer", sob a regência de Márcia Guedelha.

O Parque está situado numa área nobre do Jardim Paraíso e ocupa 10 hectares de área verde. Possui uma trilha, um

parquinho de aventura feito de brinquedos de madeira e um bosque que abriga uma nascente e uma pequena cachoeira.

Estão previstos ainda para este ano a construção de um lago, o plantio de mudas para recuperação de parte da mata e um viveiro de mudas. O objetivo do espaço é trazer à população uma área verde onde se possa passar momentos agradáveis e caminhar num lugar tranquilo e de fácil acesso. Os portões estão abertos diariamente à visitação.

Confira a programação:

18/09 – Sábado

10 horas - Abertura

10h30min - Coral Infantil "Projeto Crescer" - Regência: Márcia Guedelha

11 horas - Recreação Socio-ambiental - alunos de Turismo e Educação da UNIFAC

19/09 – Domingo

10 horas - Chorinho - Filho do

Meio

23/09 – Quinta – feira

9h - Recreação Socio-ambiental - alunos de Turismo e Educação da UNIFAC

14h - Recreação Socio-ambiental - alunos de Turismo e Educação da UNIFAC

24/09 – Sexta – feira

9 horas - Recreação Socio-ambiental - alunos de Turismo e Educação da UNIFAC

14 horas - Recreação Socioambiental - alunos de Turismo e Educação da UNIFAC

25/09 – Sábado

10 horas - Abertura

10h30min - Coral Núcleo Assistencial "Joana de Angelis" - Regência: Claudemir Ferreira

11 horas - Recreação Socioambiental - alunos de Turismo e Educação da UNIFAC

26/09 – Domingo

10 horas - Pop e Viola - Osni Ribeiro e Cláudio Fazzio

11ª Feira do Verde é sucesso de público e vendas

A 11ª Feira do Verde, realizada de 3 a 7 de setembro, no Espaço Cultural, foi mais uma vez sucesso de público e de vendas para os expositores. Mais de 30 mil pessoas passaram pelo local durante os cinco dias de evento.

O volume de negócios movimentados ainda deve ser levantado pelos organizadores do evento. "O resultado foi muito

positivo. A maioria dos comerciantes vendeu mais de 70% de produtos expostos na feira. Em outubro, estaremos reunidos para conversar sobre o evento do próximo ano. Muitos já confirmaram presença em 2005", afirma o organizador de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, Ottoni Tonin.

Além de plantas, flores e produtos para jardinagem, tam-

bém foram expostos pássaros, peixes, ramisters, sementes e adubos.

Já a praça de alimentação contou com barraca oriental, espetinho com a Casa de Carne Santana, cocada paulista e pizza verde. As crianças puderam se divertir nos diversos brinquedos, como tobogã, castelhinho pula-pula, cama elástica e piscina de bolinha. Para

os adultos foram oferecidas oficinas de pintura em madeira (técnica country americano) e patchwork (aplicação a mão e flores de fuxico).

Os shows musicais também atraíram a atenção do público. O grupo de dança Swinguê abriu a programação da feira, que contou ainda com as apresentações de Bruno Daltin, Corporação Musical Dr.

Damião Pinheiro Machado e José Cláudio – Sax e Flauta. A banda de forró universitário "Pé com Calo" não deixou ninguém parado. O último dia do evento contou com Sheila Mel e Rodrigo Montenegro.

A realização da XI Feira do Verde é da Prefeitura de Botucatu, através das Secretarias de Meio Ambiente e Turismo e Lazer, com apoio da FCA.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb.30.530)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Alexandre Gazetta, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Erick Facioli

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1448

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

ADRIANA PESSOA/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



30 mil passaram pela Feira do Verde. Ramister chamou a atenção das crianças

PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 4592

de 13 de setembro de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Domingos Chavira Neto)

"Altera dispositivos da Lei nº 4.426, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade de retirada de propagandas e publicidade afixados em postes, muros, tapumes e similares, pelas empresas que promovem espetáculos".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 4.426, de 29 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único – Para cumprimento do disposto no caput do presente artigo, o responsável pelo evento deverá firmar Termo de Responsabilidade, a ser elaborado e expedido pelo Executivo, através de sua Secretaria Municipal da Fazenda".

Art. 2º. Ficam revogados o art. 2º e seu parágrafo único da mencionada Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de setembro de 2004.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARIA FERRARI DE BARROS

DECRETO Nº 6.778

de 09 de setembro de 2004

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, considerando processos administrativos nºs 4/019.515-5; 4/014.121-7 e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.474, de 10 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), obedecendo às seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (R\$) 106-6-06.02.04.122.0003.2088.4.4.90.00-Administração-15.000,00

53-1-04.01.04.122.0003.2011.3.3.90.00-Jurídica-50.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (R\$) 105-8-06.02.04.122.0003.2087.3.3.90.00-Administração-15.000,00

56-6-04.01.04.122.0003.2013.3.3.90.00-Jurídica-50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de setembro de 2004, 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.779

de 13 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 17 de setembro p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Sr. Ayrton Pinassi, Governador do Distrito LC3 do Lions Clube e sua esposa Odete Pinassi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 17 de setembro p.f., o Sr. Ayrton Pinassi e sua esposa Odete Pinassi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de setembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.092

de 02 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 4/013.709-0 – Convite nº 073/04,

R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora Selene de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 4/013.709-0 – Convite nº 073/04, com a empresa: Engopel Geossintéticos S/A, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses

documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de setembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.093

de 09 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 4/012.854-7 – Convite nº 067/04 – Contrato nº 286/04,

R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora Sílvia Aparecida de M. Bianchi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 4/012.854-7 – Convite nº 067/04, com a empresa: Comercial Salomão Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de setembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.094

de 09 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 4/015.865-9 – Convite nº 086/04,

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor Antonio Augusto Lyra Amaral, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 4/015.865-9 – Convite nº 086/04, com a empresa: Comercial Salomão

Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de setembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.095

de 10 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 4/016.352-0 – Convite nº 088/04 – Contrato nº 291/04,

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor José Henrique Bassetto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 4/016.352-0 – Convite nº 088/04, com a empresa: Construtora Dimensional Botucatu Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de setembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.096

de 10 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 4/013.029-0 – Convite nº 069/04 – Contrato nº 289/04,

R E S O L V E

I – DESIGNAR os servidores Francisco Henrique R. dos Santos e Júlio César Pelicia, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 4/013.029-0 – Convite nº 069/04, com a empresa: Support Informática Equipamentos e Sistemas Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de setembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº Contrato: 252/04

Processo Administrativo nº 4/011.291-8 – Convite nº 064/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Cathia Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Dotação Orçamentária:

Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão

69-8-05.02.12.361.0039.2052.33.90.30.07.00-009461/04-Educação

88-4-05.04.08.243.0003.2083.33.90.30.07.00-009464/04-Educação

Valor: R\$2.832,00 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Nº Contrato: 254/04

Processo Administrativo nº 4/002.263-3

Tomada de Preços nº 002/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Proseg Serviços Ltda.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para o fornecimento de mão de obra de 08 (oito) agentes de trabalho (braçal), para atividades na Secretaria de Saúde, com uma carga horária de 44 horas semanais, conforme Anexo I que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Dotação Orçamentária:

Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão

146-5-07.01.10.305.0033.2063.31.90.34.01.00-009036/04-Saúde

Valor: R\$40.746,24 (quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Nº Contrato: 265/04

Processo Administrativo nº 4/006.100-0 – Tomada de Preços nº 003/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Frigorífico Gouveia Santos

Objeto: Fornecedor Parcelado de carnes bovina tipo acém e em cubos, salsichas de frango, lingüiça frescal, tipo toscana e file de frango.

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão-Valor (R\$)

91-4-05.04.12.361.0038.2047.33.90.30.07.00-009

Início 12/08/04
Término: 11/08/05
Dotação Orçamentária:
Cod.Red-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-
Órgão 11-62.02.01.04.122.0002.2002.33.90.36.14.00-
008551/04-Gabinete do Prefeito

N.º Contrato: 271/04

Processo Administrativo n.º 4/017.251-1
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SCALLA SERVIÇOS S/C
LTD.A. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra de 03 (três) braçais.
Dotação Orçamentária:
Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-
Órgão

130-9-07.01.10.301.0037.2066.31.90.34.01.00-
009458/04-Saúde
Valor: R\$5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)

Termo de Aditamento ao Contrato N.º Contrato: 138/04

Contrato n.º 274/04

Processo Administrativo n.º 4/015.968-0, anexoado a 3/013.801-9 – Tomada de Preços n.º 011/03
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: Empreiteira Resiplan Ltda.
OBJETO: contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO “RESIDENCIAL SERRA NEGRA”, localizado neste Município a ser pago em parte pelo contrato de Financiamento – Fehidro n.º 319/2003, com contrapartida do Município.

Dotação Orçamentária:
Cod. Red-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-
Órgão
259-3-15.02.18.543.0025.1029.4.4.90.51.00-
009442/04-Obras
Aditamento: Prorroga prazo em 30 dias e acresce o valor de R\$39.098,40.

N.º Contrato: 275/04

Processo Administrativo n.º 2/08.899-1 – Dispensa CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Joyra Maria Castanho Villas Boas

Objeto: Locação de imóvel para instalação do 1.º Distrito Policial de Botucatu..

Início 31/08/04 à 30/08/05
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais, mensais).

N.º Contrato: 276/04

Processo Administrativo n.º 4/017.931-1 – Dispensa CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: ABACATEIRO PRODUÇÃO E ARTE LTDA. – ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GRAVAÇÃO DE CD PARA A CORPORAÇÃO MUSICAL DAMIÃO PINHEIRO MACHADO E CORAL MUNICIPAL DE BOTUCATU

Dotação Orçamentária:
Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-
Órgão
229-1-14.02.13.392.0019.2022.33.90.39.44.00-
009821/04-Cultura
231-3-14.02.13.392.0019.2024.33.90.39.44.00-
009822/04-Cultura
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

COPEL**ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS**

DATA: 10/09/04 HORÁRIO: 09:30 horas

PROCESSO N.º: 4/016617-1

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) LOMBADAS PARA PASSAGEM DE PEDESTRES
CONVITE N.º 093/04

Às nove horas e trinta minutos do dia dez do mês de setembro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos documentos referentes ao Convite n.º 093/04 – Processo n.º 4/016617-1, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) LOMBADAS PARA PASSAGEM DE PEDESTRES. Foram abertos os envelopes documentação das empresas: 01 – TRANSVALE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA. – 02 – SEMAN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Da análise dos mesmos a comissão reunida decidiu: HABILITAR as empresas acima declinadas, vez que atenderam as exigências do edital, o que possibilitou a abertura dos envelopes 02-PROPOSTA, a sessão foi suspensa para análise do contador e engenheiro da copel. Aberta a palavra não houve manifestação. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO – Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI – Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro

PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA. SEMAN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Eu, FERNANDO SILVA ROSA, secretário subscrevi a presente. Botucatu, 10 de setembro de 2004.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 09/09/04 HORÁRIO: 14:00 horas

PROCESSO N.º: 4/016582-5

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE DOIS TROCADORES DE CALOR OU BOMBA DE CALOR P/ AQUECIMENTO DA PISCINA
CONVITE N.º 092/04

Às quatorze horas do dia nove de setembro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta referentes ao Convite n.º 092/04 – Processo n.º 4/016582-5, de AQUISIÇÃO DE DOIS TROCADORES DE CALOR OU BOMBA DE CALOR P/ AQUECIMENTO DA PISCINA. Foram protocolados os envelopes das empresas: 01 – COMÉRCIO PISCINÃO DE

BOTUCATU LTDA. O envelope foi aberto e devidamente rubricado pelos membros da comissão e licitantes presentes. Não houveram fatos dignos de nota.. A sessão foi suspensa para análise do contador da comissão. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO – Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI – Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro .Os licitantes: – COMÉRCIO PISCINÃO DE BOTUCATU LTDA. Eu, PAULO SÉRGIO ALVES, secretário subscrevi a presente. Botucatu, 09 de setembro de 2004.

PROCESSO N.º: 4/013818-6

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: contratação de empresa para reforma e ampliação do Posto de Saúde da CECAP nesta cidade de Botucatu/SP

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/04

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

Às quatorze horas do dia 08 do mês de setembro de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação referentes à Tomada de Preços n.º 012/04 – Processo n.º 4/013818-6, destinada à contratação de empresa para reforma e ampliação do Posto de Saúde da CECAP nesta cidade de Botucatu/SP. Foi constatado no protocolo municipal a existência de três envelopes: 01 – PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – 02 – BONATO OBRAS CIVIS LTDA. – 03 – EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. Tendo comparecido à presente abertura os representantes legais das empresas acima declinadas. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra manifestou-se a empresa: PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., em relação à documentação da empresa: BONATO OBRAS CIVIS LTDA., vez que apresentou documentação endereçada para a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, com o número da licitação errada, a declaração de vitória não está assinada pelo representante, o grau de endividamento está superior ao mínimo exigido, acervo da licitante em grau de complexidade menor do que o objeto da licitação. A comissão reuniu-se e, DECIDIU: INABILITAR a empresa BONATO OBRAS CIVIS LTDA., vez que não atendeu ao item 11.2.1.1 letra g.3, vez que apresentou grau de endividamento de 0,85, portanto acima do exigido no edital e, HABILITAR as empresas PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA., vez que atenderam as exigências do edital. A Sra. Presidente suspendeu a reunião aguardando o prazo recursal. Fica designado o dia 17 de setembro de 2004 às 09:30 horas para abertura dos envelopes proposta desde que, não haja interposição de recurso. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão, e, por mim PAULO SÉRGIO ALVES, que secretariar a presente reunião. Botucatu, 08 de setembro de 2004.

NOELI MARIA VICENTINI
Presidente
JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO
Advogado
LUIZ GUILHERME GALLERANI
Contador
JOSÉ HENRIQUE BASSETTO
Engenheiro
COMÉRCIO LTDA. – EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA.
BONATO OBRAS CIVIS LTDA.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 03/09/04 HORÁRIO: 09:30 horas
PROCESSO N.º: 4/014151-9
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE DOSÍMETRO E MEDIDOR INTEGRADOR DE NÍVEL DE PRESSÃO
CONVITE N.º 081/04

Às nove e trinta horas do dia três de setembro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta referentes ao Convite n.º 081/04 – Processo n.º 4/014151-9, de aquisição de dosímetro e medidor integrador de nível de pressão. Foram protocolados os envelopes das empresas: 01 – HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA. – 02 – MACROMÉDICA LTDA. – ME. O envelope foi aberto e devidamente rubricado pelos membros da comissão e licitantes presentes. Não houveram fatos dignos de nota.. A sessão foi suspensa para análise do contador da comissão. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO – Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI – Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro .Os licitantes: – MACROMÉDICA LTDA Eu, PAULO SÉRGIO ALVES, secretário subscrevi a presente. Botucatu, 03 de setembro de 2004.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 02/09/04 HORÁRIO: 14:00 horas
PROCESSO N.º: 4/016421-7
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UMA PERUA
CONVITE N.º 090/04

Às quatorze horas do dia dois de setembro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta referentes ao Convite n.º 092/04 – Processo n.º 4/016582-5, de AQUISIÇÃO DE DOIS TROCADORES DE CALOR OU BOMBA DE CALOR P/ AQUECIMENTO DA PISCINA. Foram protocolados os envelopes das empresas: 01 – COMÉRCIO PISCINÃO DE

Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta referentes ao Convite n.º 090/04 – Processo n.º 4/016421-7, para aquisição de uma perua. Foram protocolados os envelopes das empresas: 01 – BALBUZAR AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS LTDA. e 02 – SABBICO BOTUCATU LTDA. O envelope foi aberto e devidamente rubricado pelos membros da comissão e licitantes presentes. Não houveram fatos dignos de nota.. A sessão foi suspensa para análise do contador da comissão. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO – Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI – Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro .Os licitantes: – ORLANDO FACIOLI Eu, PAULO SÉRGIO ALVES, secretário subscrevi a presente. Botucatu, 02 de setembro de 2004.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 02/09/04 HORÁRIO: 09:30 horas

PROCESSO N.º: 4/016422-5

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

CONVITE N.º 091/04

Às nove e trinta horas do dia primeiro de setembro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta referentes ao Convite n.º 091/04 – Processo n.º 4/016422-5, de fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros. Foram protocolados os envelopes das empresas: 01 – ORLANDO FACIOLI. O envelope foi aberto e devidamente rubricado pelos membros da comissão e licitantes presentes. Não houveram fatos dignos de nota.. A sessão foi suspensa para análise do contador da comissão. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO – Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI – Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro .Os licitantes: – ORLANDO FACIOLI Eu, PAULO SÉRGIO ALVES, secretário subscrevi a presente. Botucatu, 02 de setembro de 2004.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

DATA: 05/08/04 HORÁRIO: 14:00 horas

PROCESSO N.º: 4/013.170-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância não armada para a EMEFEEI Dr. João Maria de Araújo Júnior na Vila São Lúcio nesta cidade de Botucatu/SP.

CONVITE N.º 070/04

Às catorze horas do dia cinco do mês de agosto de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 070/04 – Processo n.º 4/010.355-2, destinada a Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância não armada para a EMEFEEI Dr. João Maria de Araújo Júnior na Vila São Lúcio nesta cidade de Botucatu/SP. A comissão reunida decidiu: CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa WILLIAN ALVES ME, com o valor mensal de R\$ 1.354,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) e o valor total de R\$ 16.248,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais), em segundo lugar a empresa SCALLA SERVIÇOS S/C, com o valor mensal de R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais) e o valor total de R\$ 17.280,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais), em terceiro lugar a empresa RONALDO DA SILVA & SILVA, com o valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); em quarto lugar a empresa RODTEC SERV. TEC. EMPREEND. COM. LTDA, com o valor mensal de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) e o valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) e em quinto lugar a empresa LOCADORA VALE DO SOL BOTUCATU, com o valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e hum mil e seiscentos reais). A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO – Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI – Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro Eu, PAULO SÉRGIO ALVES, secretário subscrevi a presente. Botucatu, 05 de agosto de 2004.

PROCESSO N.º: 4/01025-7
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA VEIGA RUSSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/04

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS
Às dez horas do dia vinte quatro de agosto de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento do recurso interposto pela empresa MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., em relação ao julgamento da comissão que INABILITOU a mesma, alegou que, a alteração contratual de n.º 02, apresenta capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), também alega que o art. 30 da lei de licitações é de difícil interpretação, que é irrelevante o acervo do profissional não ser certificado pelo CREA, visto que, foi junta-

do aos autos prova do vínculo, sendo que o profissional faz parte do quadro permanente da licitante, apresentou jurisprudência acerca do fato, face a tais alegações pede reconsideração da decisão apresentada pela comissão. A comissão reunida decidiu o que segue: razão assiste em parte ao recorrente realmente verifica-se pela alteração do contrato social de n.º 02, que o contrato social do mesmo passou a 120.000,00, devidamente integralizado, estando portanto atendido o item 011.2.1.2 letra h.4, já com relação ao acervo razão não assiste ao recorrente, a lei de licitações em seu art. 30, inciso II, § 1.º, é claro: “a comprovação da aptidão referida no inciso II do “caput” deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feito por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registradas nas entidades profissionais competentes....” Ora, os atestados apresentados são estes registrados no CREA como prevê a legislação, não podendo portanto serem aceitos. Nesse sentido veremos: “O registro dos atestados, quanto a serviços e obras de engenharia faz-se em face do CREA. A legislação própria (leis Federais n.ºs 5.194 e 6.496, completada por inúmeras resoluções do CONFEA) prevê exclusivamente o registro de documentos relacionados a pessoa física dos profissionais. A anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em face do CREA é obrigatória para cada prestação de serviços de engenharia. Foi disciplinada a figura do Registro de Acervo Técnico (RAT), que se constitui em uma espécie de arquivo geral e abrangente de toda a atividade desempenhada pelo profissional ao longo de sua vida profissional. Prevê-se a emissão de uma Certidão de Acervo Técnico (CAT) para fazer prova em face de terceiros do conteúdo.” – Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Marçal Justen Filho. Assim, a comissão acata em parte o recurso apresentado pela empresa licitante, mantendo sua INABILITAÇÃO vez que a comprovação de aptidão para desempenho de atividade não está registrada na entidade profissional competente. Encaminhamos o presente para o Sr. Prefeito Municipal para decisão final do mesmo. Fica determinado o dia 31 de agosto de 2004 às 09:30 horas para abertura dos envelopes proposta. Por ordem da Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão, e, por mim PAULO SÉRGIO ALVES, que secretariar a presente reunião. Botucatu, 24 de agosto de 2004.

NOELI MARIA VICENTINI
Presidente—JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO
Advogado
LUIZ GUILHERME GALLERANI
Contador—JOSÉ HENRIQUE BASSETTO
Engenheiro

PROCESSO N.º: 4/01025-7

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: contratação de empresa para construção de galeria de águas pluviais na Rua Veiga Russo

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/04

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às nove horas e trinta minutos do dia 31 do mês de agosto de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta referentes à Tomada de Preços n.º 010/04 – Processo n.º 011025-7, destinada à contratação de empresa para construção de galeria de águas pluviais na Rua Veiga Russo. Foram abertos os envelopes das empresas: 01 – DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – 02 – ALEXANDRE MANFRIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – 03 – MULLOTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. 04 – EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. – 05 CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Tendo comparecido à presente abertura os representantes legais das empresas: DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., e EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope proposta, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra não houve manifestação. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise das propostas pelo contador e engenheiro da copel. Aberta a palavra não houve manifestação. Nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão, e, por mim PAULO SÉRGIO ALVES, que secretariar a presente reunião. Botucatu, 31 de agosto de 2004.

NOELI MARIA VICENTINI
Presidente—JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO
Advogado
LUIZ GUILHERME GALLERANI
Contador—JOSÉ HENRIQUE BASSETTO
Engenheiro

DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.—
EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA.—

ATA PROCESSO N.º: 4/011.025-7

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: contratação de empresa para construção de galeria de águas pluviais na Rua Veiga Russo
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/04

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às dezesseis horas do dia dois do mês de setembro de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes a TOMADA DE PREÇO N.º 010/04 - PROCESSO N.º 4/011.025-7, destinado à contratação de empresa para construção de galeria de águas pluviais na Rua Veiga Russo. Da análise das propostas apresentadas, a comissão decidiu: a) CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA., com o valor total de R\$ 216.953,32 (Duzentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos); em segundo lugar a empresa DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor total de R\$ 217.200,03 (Duzentos e dezesseis mil, duzentos reais e três centavos); em terceiro lugar a empresa MULLOTO CONSTRUÇÕES CIVIS

LTD., com o valor total de R\$ 239.931,33 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e três Centavos); em quarto lugar a empresa CMR4 ENG. E COMÉRCIO LTDA., com o valor total de R\$ 269.518,20 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e vinte Centavos) e em quinto lugar a empresa ALEXANDRE MANFRIN ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor total de R\$ 286.940,12 (Duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos). Por ordem da Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim PAULO SÉRGIO ALVES, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 02 de setembro 2.004.

NOELI MARIA VICENTINI
Presidente—JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO
Advogado
LUIZ GUILHERME GALLERANI
Contador—JOSÉ HENRIQUE BASSETTO
Engenheiro
ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS
DATA: 27/08/04 HORÁRIO: 14:00 horas
PROCESSO N.º: - 4/013030-4
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
CONVITE N.º 068/04
As quatorze horas do dia vinte e sete do mês de agosto de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos documentos referentes ao Convite n.º 068/04 – Processo n.º - 4/013030-4, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR. Foram abertos os envelopes documentação das empresas: 01 – PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DINIZ – ME. Da análise de dos mesmos a comissão reunida decidiu: HABILITAR a empresa acima declinada, vez que atenderam as exigências do edital, o que possibilitou a abertura do envelope 02-PROPOSTA, a sessão foi suspensa para análise do contador da copel. Aberta a palavra não houve manifestação. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro. Licitantes: PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DINIZ – ME. Eu, PAULO SÉRGIO ALVES secretário subscrevi a presente. Botucatu, 27 de agosto de 2.004.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DATA: 16/08/04 HORÁRIO: 09:30 horas
PROCESSO N.º: - 4/015.102-6
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSUNTO: Contratação de empresa para a execução de galerias de águas pluviais no Pq. Marajoara no município de Botucatu/SP.
CONVITE N.º 087/04
As nove horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de agosto de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 087/04 – Processo n.º - 4/015.102-6, destinada a Contratação de empresa para a execução de galerias de águas pluviais no Pq. Marajoara no município de Botucatu/SP. A comissão reunida decidiu: CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor total de R\$ 147.955,80 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos), em segundo lugar a empresa J. NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com o valor total de R\$ 148.360,20 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos), em terceiro lugar a empresa EMPREITEIRA RESPLAN LTDA., com o valor total de R\$ 149.183,40 (cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos). A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro. Eu PAULO SÉRGIO ALVES secretário subscrevi a presente. Botucatu, 16 de agosto de 2.004.

PROCESSO N.º: 4/007.688-1
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSUNTO: Concessão de uso remunerado dos boxes do Mercado Municipal.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/04
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
As nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de agosto de dois mil e quatro, na sala da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta referentes à Concorrência Pública n.º 003/04 Processo Administrativo n.º 4/007.688-1, destinado à Concessão de uso remunerado de compartimentos do Mercado Municipal - Botucatu/SP. Foi aberto os envelopes dos licitantes: 01 – CÉLIA CRISTINA PRADO SERAFIM ME, 02 – COTOKU GUSHKEN E 03 – HATSUKA GUSHKEN, sendo que nenhum representante Não houveram fatos dignos de nota. A comissão e os licitantes rubricaram todos os envelopes. A sessão foi suspensa para análise do contador. A Comissão: NOELI MARIA VICENTINI – Presidente - ANTONIO DELMANTO FILHO – ADVOGADO - LUIS GUILHERME GALLERANI - CONTADOR - OLÍVIA REGINA CASSIMIRO – ENGENHEIRA, e, por

mim Paulo Sérgio Alves, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 15 de janeiro de 2.004.
PROCESSO N.º: 4/007.688-1
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSUNTO: Concessão de uso remunerado dos boxes do Mercado Municipal.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/04
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
As quatorze horas do dia trinta do mês de agosto de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes a Concorrência Pública n.º 003/04, processo n.º 4/007.688-1, destinada à concessão de uso remunerado dos boxes do Mercado Municipal. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: a) DESCLASSIFICAR a licitante CÉLIA CRISTINA PRADO SERAFIM ME, em relação as boxes 91 e 92, vez que não atendeu ao item 6.5 do edital, não tendo apresentado preço total mensal e b) CLASSIFICAR os licitantes: HATSUKA YONASHIRO GUSHKEN – ME em relação aos boxes 12, com o valor mensal de R\$ 72,00 (Setenta e Dois Reais); 60, com o valor mensal de R\$ 140,25 (Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos) e 61, com o valor mensal de R\$ 63,00 (Sessenta e Três Reais) e COTOKU GUSHKEN – ME em relação aos boxes 46, com o valor mensal de R\$ 140,25 (Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos); 47, com o valor mensal de R\$ 140,25 (Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos), 48, com o valor mensal de R\$ 140,25 (Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos) e 49, com o valor mensal de R\$ 83,00 (Oitenta e Três Reais). A licitação foi FRACASSADA em relação aos boxes 91 e 92 e DESERTA em relação aos boxes 04, 05, 13, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 62, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 89 e 90. A COPEL estando de pleno acordo sugere ao Sr. Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: Noeli Maria Vicentini – Presidente da Copel José Luiz Coelho Delmanto – Advogado Luís Guilherme Bassetto – Engenheiro Luis Guilherme Gallerani – Contador E. eu, Paulo Sérgio Alves secretário subscrevi a presente. Botucatu, 30 de agosto de 2.004.
ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS
DATA: 03/09/04 HORÁRIO: 14:00 horas
PROCESSO N.º: - 3/027.769-8
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CEI ROSEMARY CASSETARI RIBEIRO NO BAIRRO ALTO
CONVITE N.º 118/03
As quatorze horas do dia três do mês de setembro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos documentos referentes ao Convite n.º 118/03 – Processo n.º - 3/027.769-8, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CEI ROSEMARY CASSETARI RIBEIRO NO BAIRRO ALTO. Foram abertos os envelopes documentação das empresas: 01 – CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA. –02 – PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – 03 – TEGEN ENG. CIO. CONSTRUTORA LTDA. – 04 – PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. – 05 – COMERCIAL 03 D DO BRASIL LTDA. – 06 – MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. – 07 – G.DIAS CONSTRUTORA LTDA. – 08 – EMPREITEIRA RESPLAN LTDA. – 09 – TARGA E PASQUINI ENGENHARIA LTDA. Da análise dos mesmos a comissão reunida decidiu: HABILITAR as empresas acima declinadas, vez que atenderam as exigências do edital, o que possibilitou a abertura dos envelopes 02-PROPOSTA, a sessão foi suspensa para análise do contador e engenheiro da copel. Aberta a palavra não houve manifestação. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro. Licitantes: CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA. TEGEN ENG. CIO. CONSTRUTORA LTDA. COMERCIAL 03 D DO BRASIL LTDA.– G.DIAS CONSTRUTORA LTDA., EMPREITEIRA RESPLAN LTDA., – TARGA E PASQUINI ENGENHARIA LTDA. Eu, PAULO SÉRGIO ALVES secretário subscrevi a presente. Botucatu, 03 de setembro de 2.004.
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DATA: 13/09/04 HORÁRIO: 16:30 horas
PROCESSO N.º: - 3/027.769-8
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CEI ROSEMARY CASSETARI RIBEIRO NO BAIRRO ALTO
CONVITE N.º 118/03
As dezesseis horas e trinta minutos do dia treze do mês de setembro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 118/03 – Processo n.º - 3/027.769-8, destinada à Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma na CEI Rosemary Cassetari Ribeiro no bairro alto. Analisada as propostas a comissão reunida decidiu: CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa G DIAS CONSTRUTORA LTDA., com o valor total de R\$ 98.790,01 (Noventa e Oito Mil, Setecentos e Noventa Reais e Um Centavos), em segundo lugar a empresa EMPREITEIRA RESPLAN LTDA., com o valor total de R\$

104.820,98 (Cento e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Noventa e Oito Centavos), em terceiro lugar a empresa PREMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com o valor total de R\$ 106.716,30 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Dezesesse Reais e Trinta Centavos), em quarto lugar a empresa PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com o valor total de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), em quinto lugar a empresa MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com o valor total de R\$ 111.949,00 (Cento e Onze Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais), em sexto lugar a empresa TEGEN ENGENHARIA ,COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor total de R\$ 115.782,97 (Cento e Quinze Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos), em sétimo lugar a empresa TARGA E PASQUINI ENGENHARIA LTDA., com o valor total de R\$ 117.094,61 (Cento e Dezesesse Mil, Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavo), em oitavo lugar a empresa CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA., com o valor total de R\$ 118.179,67 (Cento e Dezoito Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), em nono lugar a empresa COMERCIAL 3 D DO BRASIL LTDA., com o valor total de R\$ 127.837,68 (Cento e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Trinta Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos). A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro. Eu PAULO SÉRGIO ALVES secretário subscrevi a presente. Botucatu, 13 de setembro de 2.004.
ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS
DATA: 01/09/04 HORÁRIO: 14:00 horas
PROCESSO N.º: - 4/016352-0
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE UM FECHAMENTO COM ALAMBRADO NO ATERRO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIS E RESÍDUOS INERTES DA CIDADE DE BOTUCATU/SP
CONVITE N.º 088/04
As quatorze horas do dia primeiro do mês de setembro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos documentos referentes ao Convite n.º 088/04 – Processo n.º - 4/016352-0, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE UM FECHAMENTO COM ALAMBRADO NO ATERRO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIS E RESÍDUOS INERTES DA CIDADE DE BOTUCATU/SP. Foram abertos os envelopes documentação das empresas: 01 – CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA. –02 – PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. –03 – TEGEN ENG. CIO. CONSTRUTORA LTDA. – 04 – PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Da análise dos mesmos a comissão reunida decidiu: HABILITAR as empresas acima declinadas, vez que atenderam as exigências do edital, o que possibilitou a abertura dos envelopes 02-PROPOSTA, a sessão foi suspensa para análise do contador e engenheiro da copel. Aberta a palavra não houve manifestação. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro. Licitantes: PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Eu, PAULO SÉRGIO ALVES secretário subscrevi a presente. Botucatu, 01 de setembro de 2.004.
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DATA: 03/09/04 HORÁRIO: 13:30 horas
PROCESSO N.º: - 4/016.352-0
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de um fechamento com alambrado no aterro de resíduos de construção civil e resíduos inertes da cidade de Botucatu/SP.
CONVITE N.º 088/04
As treze horas e trinta minutos do dia três do mês de setembro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 088/04 – Processo n.º - 4/016.352-0, destinada a Contratação de empresa para construção de um fechamento com alambrado no aterro de resíduos de construção civil e resíduos inertes da cidade de Botucatu/SP. A comissão reunida decidiu: CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU, com o valor total de R\$ 29.178,00 (Vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais), em segundo lugar a empresa PREMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com o valor total de R\$ 29.537,73 (Vinte e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), em terceiro lugar a empresa PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com o valor total de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil, quinhentos reais), em quarto lugar a empresa TEGEN ENGENHARIA ,COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor total de R\$ 36.112,80 (Trinta e seis mil, cento e doze reais e oitenta centavos), vez que a mesma ficou acima da Planilha Orçamentária. A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro. Eu PAULO SÉRGIO ALVES secretário

subscrevi a presente. Botucatu, 03 de setembro de 2.004.
ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS
DATA: 08/09/04 HORÁRIO: 14:00 horas
PROCESSO N.º: - 4/014.150-0
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE LINHA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO MEIO AMBIENTE
CONVITE N.º 079/04
As quatorze horas do dia oito do mês de setembro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento dos documentos referentes ao Convite n.º 079/04 – Processo n.º - 4/014.150-0, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE LINHA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO MEIO AMBIENTE. Tendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação da documentação faltante, as empresas licitantes apresentaram as mesmas, estando em ordem a Comissão Permanente de Licitações “COPEL” decidiu Habilitar as empresas BERALDO & ROSSITO LTDA e GALVÃO & EGGERT BOTUCATU LTDA. Assim fica designado o dia 14/09/04 as 09:30 hs para abertura dos envelopes Propostas. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro. Eu, PAULO SÉRGIO ALVES secretário subscrevi a presente. Botucatu, 08 de setembro de 2.004.
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
DATA: 14/09/04 HORÁRIO: 09:30 horas
PROCESSO N.º: - 4/014.150-0
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE LINHA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO MEIO AMBIENTE
CONVITE N.º 079/04
As nove horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de setembro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 079/04 – Processo n.º - 4/014150-0, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE LINHA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO MEIO AMBIENTE. Foram abertas as propostas das empresas: GALVÃO & EGGERT BOTUCATU LTDA. e BERALDO & ROSSITO LTDA., aberta a palavra não houve manifestação. A sessão foi suspensa para análise do contador e engenheiro da copel. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro. Licitantes: GALVÃO & EGGERT BOTUCATU LTDA. Eu PAULO SÉRGIO ALVES secretário subscrevi a presente. Botucatu, 14 de setembro de 2.004.
PROCESSO N.º: - 4/010.944-5
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Fornecimento parcelado de 28.440 litros de leite tipo “C”.
CONVITE N.º 062/04
ATA DE ABERTURA
As nove horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de setembro de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura referente ao Convite n.º 062/04 – Processo n.º 4/010.944-5, destinada ao Fornecimento parcelado de 28.440 litros de leite tipo “C”. Foi constatado no protocolo municipal a não existência de propostas de fornecimento. Assim a Comissão Permanente de Licitações declarou DESERTA. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FERNANDO SILVA ROSA, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 01 de setembro de 2.004.
NOELI MARIA VICENTINI
Presidente - JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO
Advogado
LUIZ GUILHERME GALLERANI
Contador - JOSÉ HENRIQUE BASSETTO
Engenheiro
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 26/08/04 HORÁRIO: 14:00 horas
PROCESSO N.º: - 4/012.854-7
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL 01 LITRO CADA.
CONVITE N.º 067/04
As quatorze horas do dia vinte e seis de agosto de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 067/04 – Processo n.º - 4/012.854-7, FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL 01 LITRO CADA. Foram protocolos os envelopes das empresas: 01 – COOPERATIVA CENTRAL LEITE NILZA – 02 – COMERCIAL SALOMÃO LTDA. Foram abertos os envelopes documentação e proposta e colocados

a disposição para rubricada pela comissão e pelo licitante presente. Aberta a palavra não houve manifestação. A sessão foi suspensa para análise do contador da comissão. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO – Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI – Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro .O licitante: – COMERCIAL SALOMÃO LTDA. – Eu, PAULO SÉRGIO ALVES secretário subscrevi a presente. Botucatu, 26 de agosto de 2004.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DATA: 02/09/04 HORÁRIO: 16:00 horas
PROCESSO N.º: - 4/012.854-7
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL 01 LITRO CADA.
CONVITE N.º 067/04

Às Dezesseis horas do dia dois do mês de setembro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 067/04 – Processo n.º - 4/012.854-7, destinada a Fornecedor de Leite de Vaca, in Natura, UHT Integral 01 Litro cada. A comissão reunida decidiu: CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa COMERCIAL SALOMÃO LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,28 (Hum Real Vinte e Oito Centavos) e o valor total de R\$ 22.026,24 (Vinte e Dois Mil, Vinte e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), em segundo lugar a empresa COOPERATIVA CENTRAL LEITE NILZA, com o valor unitário de R\$ 1,35 (Hum Real Trinta e Cinco Centavos) e o valor total de R\$ 23.230,80 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos). A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO – Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI – Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro .Eu PAULO SERGIO ALVES secretário subscrevi a presente. Botucatu, 02 de setembro de 2004.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 25/08/04 HORÁRIO: 14:00 horas
PROCESSO N.º: - 4/015865-9
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS
CONVITE N.º 086/04

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta referentes ao Convite n.º 086/04 – Processo n.º - 4/015865-6, de fornecimento parcelado de cestas básicas. Foram protocolados os envelopes das empresas: 01 – COMERCIAL SALOMÃO LTDA. – 02 – MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR. Os envelopes foram abertos e devidamente rubricados pelos membros da comissão e licitantes presentes. Não houveram fatos dignos de nota. A sessão foi suspensa para análise do contador da comissão. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO – Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI – Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro .Os licitantes: – COMERCIAL SALOMÃO LTDA. MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR. Eu, PAULO SÉRGIO ALVES secretário subscrevi a presente. Botucatu, 25 de agosto de 2004.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DATA: 02/09/04 HORÁRIO: 17:00 horas
PROCESSO N.º: - 4/015.865-9
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Fornecimento parcelado de Cestas Básicas.

CONVITE N.º 086/04
Às dezesseis horas do dia dois do mês de setembro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 086/04 – Processo n.º - 4/015.865-9, destinada a Fornecimento parcelado de cestas básicas. A comissão reunida decidiu: CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa COMERCIAL SALOMÃO LTDA., com o valor total de R\$ 34.470,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais), em segundo lugar a empresa MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, com o valor total de R\$ 34.875,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO – Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI – Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro .Eu PAULO SERGIO ALVES secretário subscrevi a presente. Botucatu, 02 de setembro de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo: n.º 4008751-4
Portaria da Secretaria Municipal de Educação de 14

de setembro de 2004.

A Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n.º 3.987 de 15 de dezembro de 1999 e à vista do que consta no Processo n.º 4008751-4, expediu a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento de classes de Berçário, Maternal, Jardim I e Recreação Infantil junto a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CARINHA DE ANJO, situada à Av. Camilo Mazoni, nº 1.246 - Jardim Paraíso -Botucatu/SP.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Planos de Cursos e Plano Escolar às normas que forem baixadas pelo Conselho Federal e Estadual e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal n.º 5.692/71.

Artigo 3º - Esta Portaria perderá sua validade se a Escola não entrar em funcionamento no prazo de 02 (dois) anos a contar desta publicação.

Artigo 4º - Fica aprovado o Regimento Escolar da Escola e HOMOLOGADO o seu Plano de Educação Infantil.

Artigo 5º - A Secretaria. Municipal de Educação, responsável pela Supervisão da -Escola, zelará pelo fiel cumprimento das propostas da Escola, cessando o efeito desta Portaria, no caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação pertinente.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 14 de setembro de 2004.
PROF. GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA TESOURARIA

Botucatu, 13 de Setembro de 2004
Face a Lei nº 9.452, de 20/03/1.997 informamos a liberação dos seguintes recursos, transferidos da União;

Mês de Agosto de 2004

FUNDEF	R\$ 596.527,64
P. A. B.	R\$ 159.949,98
P. P. I.	R\$ 22.801,55
F. P. M.	R\$ 1.011.994,78
Recursos Hídricos	R\$ 33.469,89
LC.M.S - Lei Kandir 87/96	R\$ 30.556,46
INCR	R\$ 1.268,51
CEFEM - Recursos Minerais	R\$ 483,32
Agente Jovem	R\$—
Programa Pessoa Deficiente – PDDR\$	8.550,00
Programa Ação Continuada - P ACR\$	7.718,72
Atendimento Pessoa Idosa – APIR\$	4.769,12
Casa Transitória	R\$ 350,00
Programa Erradicação Trabalho Infantil	R\$—
Peti	R\$ 3.040,00
Vigilância Sanitária	R\$ 5.685,54
FMS-RENAST	R\$ 14.000,00
Salário Educação	R\$ 41.730,94
Fundo Especial do Petróleo	R\$ 11.257,96
FMS - DST AIDS	R\$ 5.469,63
MERENDA ESCOLAR - MEC	R\$ 42.208,40
FMS - CS-I EQUIPAMENTOS RS—	
FMS - CS-I CONSTRUÇÕES RS—	
TRANSPORTE ESCOLAR RS—	
FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA EXPORTAÇÃO RS—	
CIDE - CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECONOMICO RS—	

José Carlos Fernandes Vasques
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 389/04 Data de Protocolo: 09/06/2004
No. CEVS: 350750601-522-000088-1-8 Data de Vencimento: / /
Razão Social: LAURA RODRIGUES PLACIDELLI ME
CNPJ/CPF: 006.263.804/0001-60()
Endereço: RUA FRANCISCO BOTTLI,125 VILA APARECIDA
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: LAURA RODRIGUES PLACIDELLI CPF: 352.911.468-50

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 389/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 555/04 Data de Protocolo: 23/08/2004
No. CEVS: 350750601-513-000011-1-5 Data de Vencimento: / /
Razão Social: AGROCEMERCIAL KASSAMA LTDA
CNPJ/CPF: 062.135.322/0001-03()
Endereço: RUA JOAO MIGUEL RAFAEL,1000 VILA SANTANA
Município: BOTUCATU CEP: 18606-720 UF: SP
Resp. Legal: MAURO KIOSHI KASSAMA CPF: 032.397.068-06

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 555/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 557/04 Data de Protocolo: 24/08/2004
No. CEVS: 350750601-552-000138-1-1 Data de Vencimento: / /
Razão Social: MARCOS FOGLIA ME
CNPJ/CPF: 064.518.848/0001-90()
Endereço:RUA MAJOR MATHEUS,100 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS FOGLIA CPF: 793.575.398-91

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 557/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 547/04 Data de

Protocolo: 20/08/2004
No. CEVS: 350750601-521-000068-1-5 Data de Vencimento: / /
Razão Social: ISAIAS VIEIRA PINTO ME
CNPJ/CPF: 056.118.201/0001-42()
Endereço: PEDRO MIGUEL OYAN,71 COHAB I
Município: BOTUCATU CEP: 18605-040 UF: SP
Resp. Legal: ISAIAS VIEIRA PINTO CPF: 040.640.868-80

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 547/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 509/04 Data de Protocolo: 10/08/2004
No. CEVS: 350750601-552-000134-1-2 Data de Vencimento: / /
Razão Social: CAFÉ CRAVO & CANELA BOTUCATU LTDA EPP
CNPJ/CPF: 003.093.802/0001-81()
Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO,027 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: MICHELE MIRIAN MARTINI CPF: 301.537.848-14

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 509/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 384/04 Data de Protocolo: 07/06/2004
No. CEVS: 350750601-552-000135-1-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: LÚCIA DE FÁTIMA DUARTE ME
CNPJ/CPF: 006.277.411/0001-05()
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,552 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-100 UF: SP
Resp. Legal: LUCIA DE FÁTIMA DUARTE CPF: 145.604.148-74

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 384/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 453/04 Data de Protocolo: 05/07/2004
No. CEVS: 350750601-521-000069-1-2 Data de Vencimento: / /
Razão Social: YUKIE NOMURA UENO ME
CNPJ/CPF: 006.329.301/0001-40()
Endereço: RUA CEL. MANOEL LUIZ DOS SANTOS,300 VILA SAO LUCIO
Município: BOTUCATU CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: YUKIE NOMURA UENO CPF: 255.291.688-09

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 453/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 541/04 Data de Protocolo: 02/08/2004
No. CEVS:350750601-513-000009-1-4 Data de Vencimento: / /
Razão Social: REBRAM REVENDEDORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/CPF: 045.515.848/0001-91()
Endereço: RUA THOMAS MATHEUS,01 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18608-280 UF: SP
Resp. Legal: HELIO ANGELO BASSO CPF: 141.236.308-04

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 541/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 546/04 Data de Protocolo: 20/08/2004
No. CEVS: 350750601-522-000090-1-6 Data de Vencimento: / /
Razão Social: JOAO ANTONIO DE BORBA ME
CNPJ/CPF: 006.307.548/0001-65()
Endereço: RUA JOAO PASSOS,2530 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP
Resp. Legal: JOAO ANTONIO DE BORBACPF: 031.164.088-58

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 546/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 381/04 Data de Protocolo: 04/06/2004
No. CEVS: 350750601-552-000133-1-5 Data de Vencimento: / /
Razão Social: JAQUELINE DONINI DOS SANTOS ME
CNPJ/CPF: 006.202.578/0001-07()
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS,90 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-290 UF: SP
Resp. Legal: JAQUELINE DONINI DOS SANTOS CPF: 115.680.498-11

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 381/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 499/04 Data de Protocolo: 03/08/2004
No. CEVS: 350750601-552-000131-1-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: JUSSARA CARIOIA FIORAVANTE FIORETTO ME
CNPJ/CPF: 006.283.335/0001-40()
Endereço: RUA PREFEITO TONICO DE BARROS,603 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18602-005 UF: SP
Resp. Legal: JUSSARA CARIOIA FIORAVANTE FIORETTO CPF: 191.490.408-71

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 499/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 406/04 Data de Protocolo: 16/06/2004
No. CEVS: 350750601-552-000132-1-8 Data de Vencimento: / /
Razão Social: MARIA CANDIDA GUINARAES LEVY BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 003.694.139/0001-70()
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO,60 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CANDIDA GUIMARAES LEVY CPF: 074.449.838-44

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 406/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 503/04 Data de Protocolo: 05/08/2004
No. CEVS: 350750601-552-000034-1-7 Data de Vencimento: / /
Razão Social: PRISCILA FERNANDA LAPAZ ME
CNPJ/CPF: 005.569.152/0001-23()
Endereço: AMANDO DE BARROS,204 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: PRISCILA FERNANDA LAPAZ CPF: 044.073.889-00

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 503/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS – CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 442/04 Data de Protocolo: 29/06/2004
No. CEVS: 350750601-552-000050-1-2 Razão Social: JOSE ARNALDO DA SILVA BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 004.872.528/0001-01()
Endereço: SIQUEIRA CAMPOS,90 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-290 UF: SP
Resp. Legal: JOSE ARNALDO DA SILVA CPF: 883.393.514-00

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU,defere protocolo 442/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01.Comunicado de ALIMENTOS – CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Processo: 05.310/99 Data de Protocolo: 19/05/1999
Razão Social: CRAVO E CANELA BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 003.093.802-0001-81()
Endereço: AVENIDA DOM LUCIO, 27 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP
Resp. Legal: MARIA JOAQUINA GUERREIRO CPF: 145.805.588-47

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU,defere processo 05.310/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01.Comunicado de ALIMENTOS – PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Processo: 04.276/99 Data de Protocolo: 04/05/1999
Razão Social: FEIRÃO SHOPPING COM.LTDA
CNPJ/CPF: 03.120.379/0001-61()
Endereço: RODRIGUES CESAR, 411 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-640 UF: SP
Resp. Legal: SEBASTIÃO ALVES FEITOSA FILHO

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU,defere processo 04.276/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01.Comunicado de ALIMENTOS – PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Processo: 08/02/1999 Data de Protocolo: 08/02/1999
Razão Social: HELIO JORGE BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 02.900.663/0001-98()
Endereço: RUA ANTONIO SANCHES, 211 VILA JARDIM
Município: BOTUCATU CEP: 18601-220 UF: SP
Resp. Legal: HELIO JORGE BOTUCATU CPF: 130.947.828-76

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU,defere processo 01.314/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS – PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Processo: 0651/97 Data de Protocolo: 06/06/1997
Razão Social: SIRLEIDE BATISTA SILVA DOS SANTOS ME
CNPJ/CPF: 01.044.948-01
Endereço: RUA VER. CELSO ASSUMPÇÃO, 699 VILA ASSUMPÇÃO
Município: BOTUCATU CEP: 18606-010 UF: SP

Resp. Legal: SIRLEIDE BATISTA SILVA DOS SANTOS
CPF: 01.044.948-01

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 01.314/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01. Comunicado de ALIMENTOS – PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Processo: 0173/96 Data de Protocolo: 05/03/1996
No. CEVS: 350750601-552-000110-1-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: CANTINA LA BELLA DE BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 000.988.265/0001-40()
Endereço: RUA RODRIGUES CESAR, 62 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-640 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO CAGLIARI MARTINS
CPF: 042.773.318-90

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 0173/96 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01. Comunicado de ALIMENTOS – PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Processo: 04.022/99 Data de Protocolo: 29/04/2004
Razão Social: REINALDO ANTONIO CONTE BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 03.015.881/0001-31()
Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 2530 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO ANTONIO CONTE
CPF: 081.998.728-02

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 04.022/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01. Comunicado de ALIMENTOS – PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Processo: 04.842/99 Data de Protocolo: 11/05/1999
Razão Social: EDSON ROBERTO BERNARDO ME
CNPJ/CPF: 63.001.036/0001-00()
Endereço: RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 155 LAVAPÊS
Município: BOTUCATU CEP: 18602-230 UF: SP
Resp. Legal: EDSON ROBERTO BERNARDO
CPF: 030.116.518-17

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 04.842/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de ALIMENTOS – PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Processo: 04.393/99 Data de Protocolo: 05/05/1999
Razão Social: LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS SILVEIRA BOTUCATU
CNPJ/CPF: 03.001.024/0001-53()
Endereço: AVENIDA C, 988 COHAB V
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS SILVEIRA
CPF: 062.685.998-02

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 04.393/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de ALIMENTOS – PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Processo: 05.464/99 Data de Protocolo: 20/05/1999
Razão Social: ELIER BRIQUEZI BOTUCATU
CNPJ/CPF: 03.131.304/0001-86()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 2705 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18605-610 UF: SP
Resp. Legal: ELIER BRIQUEZI
CPF: 100.493.448-38

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 05.464/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de ALIMENTOS – PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Processo: 04.044/99 Data de Protocolo: 29/04/1999
Razão Social: SIMONE DE FÁTIMA DE MOURA GRAÇA BOTUCATU
CNPJ/CPF: 03.098.212/0001-41()
Endereço: RUA RAUL TORRES, 80 VILA MARIA
Município: BOTUCATU CEP: 18604-020 UF: SP
Resp. Legal: SIMONE DE FÁTIMA DE MOURA GRAÇA
CPF: 068.097.368-08

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 04.044/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de ALIMENTOS – PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Processo: 01.044/99 Data de Protocolo: 29/01/1999
Razão Social: ROMEU FERNANDO BERTANI ME
CNPJ/CPF: 00.506.268/0001-08()
Endereço: RUA MAJOR MATHEUS, 351 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP

Resp. Legal: ROMEU FERNANDO BERTANI
CPF: 038.985.898-62

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 01.044/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de ALIMENTOS – PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Processo: 05.001/99 Data de Protocolo: 13/05/1999
Razão Social: ANTONIO DOS SANTOS SOUZA BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 03.090.918/0001-67()
Endereço: RUA VICENTE BERTOCHI, 378 BOA VISTA
Município: BOTUCATU CEP: 18601-020 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO DOS SANTOS SOUZA
CPF: 170.319.338-78

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 05.001/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de ALIMENTOS – PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Processo: 03.914/99 Data de Protocolo: 20/05/1999
Razão Social: MARIA ELIZANDRE CAMILO OLIVEIRA ME
CNPJ/CPF: 03.044.869/0001-26()
Endereço: RUA MANOEL JESUS ESPERNEGA FILHO, 03 JARDIM CONTINENTAL
Município: BOTUCATU CEP: 18608-017 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ELIZANDRE CAMILO OLIVEIRA
CPF: 158.208.468-85

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 05.469/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de ALIMENTOS – PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Processo: 03.914/99 Data de Protocolo: 28/04/1999
Razão Social: SUPERMERCADO SANDRA REIS LTDA
CNPJ/CPF: 68.329.069/0002-88()
Endereço: AVENIDA CONDE SERRA NEGRA, 867 VILA MARIA
Município: BOTUCATU CEP: 18605-610 UF: SP
Resp. Legal: NILDE MARIA LUIZETTO SAB C/PF: 042.422.228-07

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 03.914/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de ALIMENTOS – PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Processo: 05.121/99 Data de Protocolo: 14/05/1999
Razão Social: DIOGENES APARECIDO TAVARES BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 03.085.242/0001-13()
Endereço: RUA MAJOR MATHEUS, 346 LOJA B VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: DIOGENES APARECIDO TAVARES
CPF: 047.220.748-28

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 05.121/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 508/04 Data de Protocolo: 10/08/2004
No. CEVS: 350750601-524-000045-1-0 Data de Vencimento: 11/08/2005
Razão Social: DROGARIA SEABRA FERREIRA LTDA ME
CNPJ/CPF: 045.930.526/0001-09()
Endereço: AV. DOM LÚCIO, 269 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP
Resp. Legal: RUI SEABRA FERREIRA
CPF: 361.562.808-04
Resp. Técnico: RUI SEABRA FERREIRA
CPF: 361.562.808-04
CBO: 09220 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 6037/liminar UF: 36

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 508/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 543/04 Data de Protocolo: 20/08/2004
No. CEVS: 350750601-524-000052-1-5 Data de Vencimento: 20/08/2005
Razão Social: GM DROGAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 005.019.414/0001-86()
Endereço: AV. BENTO LOPES, 587 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA MELHADO MACHADO
CPF: 171.779.418-19
Resp. Técnico: GABRIELA MELHADO MACHADO
CPF: 171.779.418-19
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 21.128 UF: 17

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 543/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 497/04 Data de Protocolo: 02/08/2004
No. CEVS: 350750601-524-000019-1-0 Data de Vencimento: 04/08/2005
Razão Social: FÁBIO RODRIGO DE MOURA ME CNPJ/CPF: 003.928.977/0001-61()
Endereço: MAJOR MATHEUS, 249 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: FÁBIO RODRIGO DE MOURA
CPF: 257.358.658-89
Resp. Técnico: GISELENE MARIA CALVI
CPF: 118.347.448-22
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 23.098 UF: 11

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 497/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA – RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 502/04 Data de Protocolo: 05/08/2004
No. CEVS: 350750601-851-000133-1-5 Data de Vencimento: 09/08/2005
Razão Social: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE
CNPJ/CPF: 145.793.698/40 - ()
Endereço: AV. SANTANA, 398 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
Resp. Legal: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE
CPF: 145.793.698-40
Resp. Técnico: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE
CPF: 145.793.698-40
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 37.074 UF: 14

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 502/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 476/04 Data de Protocolo: 15/07/2004
No. CEVS: 350750601-851-000238-1-7 Data de Vencimento: 19/07/2005
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(002)
Endereço: AVENIDA SANTANA, 307 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: NEIREIDE DA SILVA SILVEIRA
CPF: 072.864.468-19
Resp. Técnico: RENATA MARIA DE PAULA F. IELO ABDALLA
CPF: 093.639.268-18
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 33324 UF: 09

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 476/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de EQUIPAMENTO DE RAIOS X - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 476/04 Data de Protocolo: 15/07/2004
No. CEVS: 350750601-851-000239-1-4 Data de Vencimento: 19/07/2005
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(002)
Endereço: AVENIDA SANTANA, 307 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: NEIREIDE DA SILVA SILVEIRA
CPF: 072.864.468-19
Resp. Técnico: RENATA MARIA DE PAULA F. IELO ABDALLA
CPF: 093.639.268-18
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 33324 UF: 09

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 476/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Protocolo: 544/04 Data de Protocolo: 20/08/2004
No. CEVS: 350750601-851-000009-1-4 Data de Vencimento: 20/09/2003
Razão Social: DANIELLE MARIA RICARDO GUERREIRO
CNPJ/CPF: 267.194.348/29 - ()
Endereço: PREFEITO TONICO DE BARROS, 225 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: DANIELLE MARIA RICARDO GUERREIRO
CPF: 267.194.348-29
Resp. Técnico: DANIELLE MARIA RICARDO GUERREIRO
CPF: 267.194.348-29
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 54.199 UF: 26

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 544/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA
No. Protocolo: 501/04 Data de Protocolo: 04/08/2004
No. CEVS: 350750601-331-000003-1-0 Data de Vencimento: 04/08/2005
Razão Social: SILVIO CASSINELLI BALDINI
CNPJ/CPF: 793.544.598/20 - ()
Endereço: DR. COSTA LEITE, 205 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-060 UF: SP

Resp. Legal: SILVIO CASSINELLI BALDINI
CPF: 793.544.598-20
Resp. Técnico: SILVIO CASSINELLI BALDINI
CPF: 793.544.598-20
CBO: 84250 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 666 UF: 79

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 501/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 511/04 Data de Protocolo: 12/08/2004
No. CEVS: 350750601-851-000158-1-4 Data de Vencimento: 20/08/2005
Razão Social: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARAES
CNPJ/CPF: 026.861.218/82 - ()
Endereço: TENENTE JOAO FRANCISCO, 191 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP
Resp. Legal: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARAES
CPF: 026.861.218-82
Resp. Técnico: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARAES
CPF: 026.861.218-82
CBO: 07925 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 4634 UF: 02

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 511/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
01. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 548/04 Data de Protocolo: 20/08/2004
No. CEVS: 350750601-851-000048-1-4 Data de Vencimento: 20/08/2005
Razão Social: CRISTINA FONSECA NOGUEIRA
CNPJ/CPF: 173.952.618/01 - ()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 2. ANDAR - SALA 22 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP

Resp. Legal: CRISTINA FONSECA NOGUEIRA
CPF: 173.952.618-01
Resp. Técnico: CRISTINA FONSECA NOGUEIRA
CPF: 173.952.618-01
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06.40895-9 UF: 17

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 548/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de ATIVIDADES DE CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 517/04 Data de Protocolo: 17/08/2004
No. CEVS: 350750601-851-000151-1-3 Data de Vencimento: 20/08/2005
Razão Social: NEUROCLÍNICA S/C LTDA
CNPJ/CPF: 057.268.336/0001-57()
Endereço: RUA MAGNOLIA, 55 VILA PARAÍSO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-640 UF: SP
Resp. Legal: HELENA MARTYNIUK PROTETTI
CPF: 750.127.318-91
Resp. Técnico: RENATO ALBERTO RIBEIRO PROTETTI
CPF: 834.828.068-53
CBO: 06142 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 13958 UF: 83

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 517/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de TERAPIA ALTERNATIVA - CADASTRO
No. Protocolo: 478/04 Data de Protocolo: 15/07/2004
No. CEVS: 350750601-851-000241-2-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: ANDRÉA EUGÊNIO
CNPJ/CPF: 126.004.568/48 - ()
Endereço: RUA DR. JOAO CANDIDO VILLAS BOAS, 1095 VILA PINHEIRO
Município: BOTUCATU CEP: 18609-690 UF: SP
Resp. Legal: ANDRÉA EUGÊNIO
CPF: 126.004.568-48
Resp. Técnico: ANDRÉA EUGÊNIO
CPF: 126.004.568-48
CBO: Conselho Prof: CRTR No. Inscr.: 37760 UF: 12

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 478/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 479/04 Data de Protocolo: 18/07/2004
No. CEVS: 350750601-524-000058-1-9 Data de Vencimento: 19/08/2005
Razão Social: TANATUS COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 001.834.157/0001-85()
Endereço: RUA JOAO MIGUEL RAFAEL, 1124 VILA SÃO BENEDITO
Município: BOTUCATU CEP: 18606-720 UF: SP
Resp. Legal: NOEMIA RIVAS ALVES GARCIA
CPF: 158.213.888-56

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 479/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 463/04 Data de Protocolo: 08/07/2004

No. CEVS: 350750601-524-000003-1-0
Data de Vencimento: 02/08/2003
Razão Social: RAFAEL ANTONIO MOLINA PIOLI BTU ME
CNPJ/CPF: 004.247.016/0001-54()
Endereço: DR. VITAL BRASIL,842 JD. BOM PASTOR
Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL ANTONIO MOLINA PIOLI CPF: 891.631.178-00
Resp. Técnico: DORA MARIA LOSI MOLINA PIOLI CPF: 027.027.998-92
CBO: 05110 Conselho Prof: CRBM No. Inscr.: 1636 UF: 02

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 463/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 489/04 Data de Protocolo: 21/07/2004

No. CEVS: 350750601-852-000007-1-0
Data de Vencimento: 30/07/2005
Razão Social: JOSÉ ROBERTO ARAUJO MANUEL ME
CNPJ/CPF: 003.528.314/0001-50()
Endereço: RUA JOAO CANDIDO VILLAS BOAS,1394 VILA NOVA BOTUCATU
Município: BOTUCATU CEP: 18608-226 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO ARAUJO MANUEL CPF: 046.133.208-60
Resp. Técnico: NELSON MENINO DOS SANTOS CPF: 086.416.848-91
CBO: Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 2189 UF: 08

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 489/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 443/04 Data de Protocolo: 29/06/2004

No. CEVS: 350750601-852-000008-1-7
Data de Vencimento: 04/08/2005

Razão Social: GERALDO PEREIRA MOTA ME
CNPJ/CPF: 072.837.651/0001-41()
Endereço: AVENIDA DR JAIME DE ALMEIDA PINTO,940 COHAB I
Município: BOTUCATU CEP: 18605-000 UF: SP
Resp. Legal: GERALDO PEREIRA MOTA CPF: 503.933.678-00
Resp. Técnico: EVELYN MULLER CPF: 253.496.758-42
CBO: Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 12.343 UF: 25

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 443/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VETERINÁRIOS – PROCESSO INDEFERIDO POR NÃO SE APLICAR A LEGISLAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No. Protocolo: 513/04 Data de Protocolo: 13/08/2004
No. CEVS: 350750601-852-000002-2-1 Data de Vencimento: / /
Razão Social: EVELYN MUELLER ME
CNPJ/CPF: 005.320.095/0001-44()
Endereço: ANTONIO CLEUBER ZORZELLA,211 CJ. HAB. ROQUE ORTIZ
Município: BOTUCATU CEP: 18601-700 UF: SP
Resp. Legal: EVELYN MULLER CPF: 253.496.758-42
Resp. Técnico: EVELYN MULLER CPF: 253.496.758-42
CBO: Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 06510 UF:

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 513/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CASA DE REPOUSO - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 338/04 Data de Protocolo: 17/05/2004
No. CEVS: 350750601-851-000240-1-5

Data de Vencimento: 12/08/2005
Razão Social: ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO
CNPJ/CPF: 054.710.264/0001-68()
Endereço: RUA DAMIAO PINHEIRO MACHADO,22 VILA APARECIDA
Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP
Resp. Legal: CELSO CARREGA CPF: 033.226.248-03
Resp. Técnico: SATIKO AOKI INOUE CPF: 038.434.758-49
CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 0480 UF: 03

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 338/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CADASTRO
No. Protocolo: 483/04 Data de Protocolo: 20/07/2004
No. CEVS: 350750601-801-000009-2-2 Data de Vencimento: / /
Razão Social: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PETER PAN LTDA
CNPJ/CPF: 006.373.604/0001-60()
Endereço: RUA DR GASPARD RICARDO,305 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-055 UF: SP
Resp. Legal: VANESSA PRADO FERREIRA CPF: 267.140.318-66

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 483/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CADASTRO
No. Protocolo: 512/04 Data de Protocolo: 13/08/2004
No. CEVS: 350750601-801-000010-2-3 Data de Vencimento: / /
Razão Social: CENTRO DE RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL TALENTINHO
CNPJ/CPF: 004.083.434/0001-53()

Endereço: RUA BENEDITO FRANCO DE CAMARGO281, VILA SAO BENEDITO
Município: BOTUCATU CEP: 18606-780 UF: SP
Resp. Legal: MARISA TROVARELLI TORNERO CPF: 145.908.648-19

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 512/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMRNTO DAS ATIVIDADES
No. Processo: 07.177/00 Data de Protocolo: 11/07/2000
Razão Social: ESCOLA MARTENAL RAO DE SOL S/C LTDA
CNPJ/CPF: 03.650.695/0001-45()
Endereço: RUA DR. RODRIGUES DO LAGO,28 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-350 UF: SP
Resp. Legal: PAULA CIORLIA CANELAS CPF: 287.422.808-77

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 07.177/00 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS
Protocolo: 498/04 Data do Protocolo: 03/08/2004
TRM-211-A-091, PROC. 4016302-4
Protocolo: 542/04 Data do Protocolo: 19/08/2004
AIF-211-A-009, AIP-211-A-311, PROC. 4015799-7

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes as atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Botucatu, 14 de Setembro de 2004
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

PODER LEGISLATIVO

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA PRESIDÊNCIA:

Vereador Ednei Carreira
SECRETARIA:

Vereador Lourenção
Vereador Dimas

Vereador Zé Fernandes
Dia: 13 de setembro de 2004
Horário: Das 19h30 às 21h50
REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0789/2004
Data: 13/09/04
Autoria: LUIZ ALBERTO BUENO, REINALDO MENDONÇA MOREIRA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA.
Assunto: Pesas - Sra. Maria Joana Mariotto Alves.
Número: 0790/2004
Data: 13/09/04
Autoria: LUIZ ALBERTO BUENO, REINALDO MENDONÇA MOREIRA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA.

Assunto: Pesas - Viviane Aparecida Silva.
Número: 0791/2004
Data: 13/09/04
Autoria: DOMINGOS CHAVARI NETO, NEWTON COLENCI JÚNIOR.

Assunto: Votos de Congratulações para com os Srs. Tadeu de Oliveira e Magda, proprietários da Tadeu Corretora de Seguros, pelo recebimento de prêmio como Vencedores da Campanha de Incentivo Atletas de Ouro, oferecido pela Mapfre Seguros.
Número: 0792/2004
Data: 13/09/04
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA, JOEL DIVINO DOS SANTOS.

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de estender linhas de ônibus que perçam o Parque dos Pinheiros, em horários de maior volume de passageiros, até o Jardim Altos da Serra.
Número: 0793/2004
Data: 13/09/04
Autoria: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Votos de Congratulações para com a atleta Grazielle Pinheiro Nascimento, medalha de prata no Futebol Feminino nos Jogos Olímpicos de Atenas 2004.
Número: 0794/2004
Data: 13/09/04
Autoria: GERALDO VIEIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica das vias públicas pertencentes ao Jardim Santa Mônica.
Número: 0795/2004
Data: 13/09/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma quadra de areia no cruzamento entre as Ruas Henrique Reis e Expedicionário Almiro Bernardes, na Vila Maria.
Número: 0796/2004
Data: 13/09/04
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Pesas - Sr. Antônio Castilho.
Número: 0797/2004
Data: 13/09/04
Autoria: DOMINGOS CHAVARI NETO

Assunto: Votos de Congratulações para com a nova Diretoria eleita da Associação de Servidores da UNESP - ASU.
Número: 0798/2004
Data: 13/09/04

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR
Assunto: Secretário de Infraestrutura - solicitando informar sobre os critérios de escolha de ruas que receberam repcapeamento asfáltico, na Vila Maria, e quais os prazos para as demais ruas do bairro, em particular a Rua Dr. Antonio do Amaral César, recebem este benefício.

Número: 0799/2004
Data: 13/09/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que nos informe sobre os planos existentes para sanar a grave e repetida ocorrência de inundações da via pública e moradias existentes à Rua Virgílio Bartoli, Vila Nova Botucatu e seu prazo de execução.
Número: 0800/2004
Data: 13/09/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando que, em comum acordo com a Mesa e demais Vereadores desta Casa de Leis, promova, em sessão ordinária, ato de homenagem e agradecimento aos servidores técnico-administrativos que completam, em 2004, 10 anos de bons serviços prestados a Câmara Municipal e ao povo de Botucatu.
Número: 0801/2004
Data: 13/09/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Assunto: Ministro dos Esportes - solicitando informar sobre a possibilidade de que os jovens estudantes do município de Botucatu sejam beneficiados pelo programa "Talento Esportivo na Escola" e os meios para isto se efetive.
Número: 0802/2004
Data: 13/09/04
Autoria: ADEMIR LOPES DIONÍSIO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica de pequeno trecho da Rua João Calóneo, no Distrito de Rubião Júnior.
Número: 0803/2004
Data: 13/09/04
Autoria: CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de organizar "frentes de trabalho" no município de Botucatu.
Número: 0804/2004
Data: 13/09/04
Autoria: CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de criar uma brigada de combate a incêndios em nosso território.
Número: 0805/2004
Data: 13/09/04
Autoria: CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA

Assunto: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de instalar em Botucatu um "Restaurante Popular".
Número: 0806/2004
Data: 13/09/04
Autoria: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA.

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de reativar a fonte luminosa da Praça Comendador Emilio Pedutti - Praça do Bosque.
Número: 0807/2004
Data: 13/09/04

Autoria: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a construção de ponte e "mata-burro" na Rodovia Jácómo Langeli, antiga estrada do Leite, no Bairro Santo Antonio de Sorocaba.
Número: 0808/2004
Data: 13/09/04
Autoria: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar arquibancadas, bem como efetuar a arborização no campo de futebol localizado no Recanto Azul.
Número: 0809/2004
Data: 13/09/04
Autoria: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de implantar linhas de ônibus com trajetos Jardim Brasil / Vila Aparecida e Jardim Brasil / Comercários.
Número: 0810/2004
Data: 13/09/04
Autoria: CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir sarjeta dupla com canaleta no cruzamento entre a Rua Pedro Pires de Campos e Travessa Angelo Stumpo.
Número: 0811/2004
Data: 13/09/04
Autoria: CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA

Assunto: Comandante do 12º BPM/1 - solicitando realizar estudos no sentido de se criar em Botucatu um programa visando oferecer mais segurança aos comerciantes e usuários de estabelecimentos comerciais que permanecem abertos após às 24:00 horas.
Número: 0812/2004
Data: 13/09/04
Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS, REINALDO MENDONÇA MOREIRA.

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de tomar mão única de direção a Rua Brasília, na Vila Cintra.
Número: 0813/2004
Data: 13/09/04
Autoria: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA.

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais providências estão sendo adotadas para não desalojar os feirantes que se utilizam do prédio conhecido como "Varejão".
Número: 0825/2004
Data: 13/09/04
Autoria: LUIZ ALBERTO BUENO

Assunto: Moção de Protesto para com os fatos ocorridos no último dia 07 de setembro no Pronto Socorro da Unesp / Botucatu.
INDICAÇÕES:
Número: 0144/2004
Data: 13/09/04
Autoria: GERALDO VIEIRA

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a abertura da Avenida Edibeito Roque Sforzin, no Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto", visando dar acesso aos Conjuntos Habitacionais dos Comercários.
Número: 0145/2004
Data: 13/09/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a troca da atual iluminação das Ruas José Torres Filho e Eugênio

Lourençon, no Jardim Peabiru, por lâmpadas a vapor de sódio.

Número: 0146/2004
Data: 13/09/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a construção de canaleta de concreto no cruzamento da Rua Professor Amaro Alves de Almeida com a Avenida Conde de Serra Negra, no Jardim Peabiru.
Número: 0147/2004
Data: 13/09/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a construção de canaleta de concreto na Rua Antônio Maria Roseiro, próximo ao nº 790, no Conjunto Habitacional Engº. Francisco Blasi.
Número: 0148/2004
Data: 13/09/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar as reformas necessárias na quadra de futebol de areia localizada na Avenida Conde de Serra Negra, nas proximidades da Padaria ali existente.
Número: 0149/2004
Data: 13/09/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar instalação de redutores de velocidade, em conformidade com a legislação vigente, nas Ruas José Clementino Bravin e na Avenida D, no Conjunto Habitacional "José Bicudo Filho".
GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Caio Bentivenha, Caldas e Joel Divino.
ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE SETEMBRO

01) PROJETO DE LEI Nº. 065/2004 – de iniciativa do Vereador CARLOS TRIGO, que dispõe sobre reserva de vagas, em creches, para filhos de deficientes.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
COM EMENDA

ADIADO mediante solicitação do vereador CHAVARI

02) PROJETO DE LEI Nº. 081/2004 – de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO e CALDAS, que estabelece altura mínima para instalação de toldos e painéis publicitários, no Município de Botucatu e dá providências correlatas.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
ADIADO mediante solicitação do vereador CAIO BENTIVENHA

03) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2004 – de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO, CLAUDIÃO, CALDAS, DIMAS, LOURENÇÃO e GERALDO VIEIRA, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Altera o horário das Sessões Ordinárias)
Primeira Discussão e Votação
Quorum: Maioria Absoluta
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador CHAVARI

Botucatu, 13 de setembro de 2004.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 14/09/2004

SILMARIA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa